

Regras para o Uso da Marca de Certificação de Sistema da SGS

1. INTRODUÇÃO

Estas Regras:

relacionam-se com a Marca de Certificação de Sistema da SGS (a “Marca de Certificação”) como se apresenta no Anexo 1, propriedade da SGS Soci t  General de Surveillance S.A. (adiante designada por SGS), a qual foi licenciada ao Organismo de Certifica o para os prop sitos aqui expostos.

A Marca de Certifica o apresentada no Anexo 1   um exemplo e nunca deve ser usada pelo Cliente tal como se apresenta. O Organismo de Certifica o fornecer  ao Cliente o respetivo logo para seu uso espec fico. O design e o texto da Marca fornecida podem ser alterados em rela o ao exemplo; no entanto, estas Regras continuar o a aplicar-se de acordo com o contrato de certifica o.

O Organismo de Certifica o reserva-se o direito de substituir a Marca de Certifica o que se apresenta no Anexo 1 por outra Marca de Certifica o em qualquer momento.

O uso da Marca de Certifica o   estritamente limitado ao Cliente cujo sistema de gest o permane a certificado pela SGS ICS de acordo com a Norma para a qual a marca se refere.

2. DEFINI OES

Nestas regras:

- a. “Organismo de Acredita o” refere-se ao organismo que acreditou o Organismo de Certifica o para certificar a Conformidade dos Sistemas.
- b. “Marca de Acredita o” refere-se   marca da Organismo de Acredita o licenciada ao Organismo de Certifica o e que pode ser sub licenciada ao Cliente cujo Sistema de Gest o foi certificado com sucesso, quando o Organismo de Acredita o permite o seu uso. Quando o seu uso   permitido, o Cliente deve apenas utilizar a marca como fornecida pelo Organismo de Certifica o em combina o com a Marca de Certifica o da SGS e n o dever , em qualquer circunst ncia ser usada de forma independente.
- c. “Certificado” refere-se ao certificado de conformidade e seus eventuais anexos emitidos pelo Organismo de Certifica o especificando o  mbito da certifica o do Cliente.

- d. “N mero do Esquema de Certifica o” refere-se ao n mero que   indicado em cada Norma espec fica, em rela o   qual o sistema do Cliente   certificado.
- e. “Cliente” refere-se   Organiza o a quem foi emitido um Certificado.
- f. “C digo de Conduta” refere-se a um documento t cnico que descreve as condi es do Organismo de Certifica o ao abrigo das quais o Certificado e a Marca de Certifica o podem ser concedidos, renovados, suspensos, reinstalados ou cancelados.
- g. “Meios de Comunica o” refere-se   publicidade do Cliente, tal como an ncios, expositores, cartazes, publicidade televisiva, v deos promocionais, p ginas da internet, brochuras; artigos promocionais do Cliente, tais como agendas de bolso, canecas de caf , bases para copos, tapetes de entrada; publicidade de exterior, tais como placares e letreiros; estacionamento do Cliente, tais como documentos contratuais e de vendas, cabe alhos de cartas, cart es-de-visita de neg cio, faturas, cart es de felicita o, guias de entrega; ve culos e estandartes do Cliente, autocolantes para janelas e qualquer outro meio de publicidade dirigida aos seus clientes.
- h. “Uso Indevido” da Marca de Certifica o refere-se a qualquer uso que possa violar estas Regras. Tamb m se refere   imita o, falsifica o e dilui o da Marca de Certifica o.
- i. “Norma” refere-se  s especifica es que o Sistema de Gest o deve apresentar, bem como aos meios de controlar a conformidade do Sistema de Gest o com essas especifica es.
- j. “Uso” refere-se ao direito legal, autorizado, restrito, n o exclusivo, limitado e revog vel de usar a Marca de Certifica o.
- c. pode usar a Marca de Certifica o nos seus Meios de Comunica o, mas de forma a n o criar confus o entre assuntos referidos no  mbito da Certifica o e outros assuntos, nem de forma alguma dar a entender a cobertura de atividades fora do  mbito de certifica o.
- d. n o usar  a Marca de Certifica o ou a Marca de Acredita o em relat rios de ensaio ou de, ou certificados de conformidade tais como certificados de calibra o ou certificados de an lise.;
- e. n o usar  a Marca de Certifica o nos seus produtos, nem nas suas embalagens, de modo a evitar que se confundam com uma certifica o de produto. O Cliente poder  colocar uma declara o (sem o uso da marca) na embalagem do produto ou nas informa es que o acompanham, que possui um sistema de gest o certificado, mas esta declara o n o pode afirmar que o produto, processo (ou servi o)   certificado. Esta declara o deve incluir uma refer ncia ao nome / marca do cliente, o tipo de sistema de gest o (exemplo, qualidade, ambiente, etc.) e a Norma aplic vel (Exemplo ISO 9001) e o nome do Organismo de Certifica o que emitiu o certificado;
- f. pode usar a Marca de Certifica o (com ou sem marca de acredita o) em estacionamento, tais como documentos contratuais e de vendas, cabe alhos de cartas, cart es-de-visita de neg cio, faturas, cart es de felicita o, guias de entrega; em publicidade tal como an ncios, expositores, cartazes, publicidade televisiva, v deos promocionais, p ginas da internet, brochuras,
- g. pode usar exclusivamente a Marca de Certifica o (sem que possa ser usada a Marca de Acredita o) em todas as outras formas de uso como estandartes, ve culos, material promocional que acompanha o produto, em autocolantes de janelas, em publicidade de exterior, em artigos promocionais, tais como agendas de bolso, canecas de caf , bases para copos ou em tapetes de entrada ou qualquer outra aplica o;

3. USO DA MARCA DE CERTIFICA O

3.1 O Cliente aceita que:

- a. pode usar a Marca de Certifica o apenas da forma aqui estabelecida e conforme o Certificado;
- b. pode usar a Marca de Certifica o apenas em rela o   atividades que se encontrem no seu  mbito de certifica o;

- h. pode usar a Marca de Certificação no seu sítio da internet, desde que a Marca de Certificação seja obtida através do Portal de Clientes Certificados da SGS e colocado de acordo com as instruções fornecidas (que fornecerão um link direto para a validação do certificado) ou seja acompanhada por um link para o Lista de Clientes Certificados da SGS (<http://www.sgs.com/en/certified-clients-and-products/certifiedclient-directory>) para possibilitar a verificação separada.
- i. durante o período de validade do Certificado, ou posteriormente, não registará nem tentará registar a Marca de Certificação ou qualquer imitação dela, não solicitará ou nem fará valer qualquer pedido de direito de propriedade relativamente à Marca de Certificação, não contestará o direito do Organismo de Certificação, dos seus sucessores ou mandatários a autorizar o uso da Marca de Certificação em conformidade com o presente documento;
- j. sob suspensão, retirada ou cancelamento do Certificado, interromperá imediatamente o uso da Marca de Certificação ou qualquer referência a ela, e posteriormente não usará qualquer cópia ou imitação da Marca de Certificação;
- k. no caso de tomada de direção ou fusão, é obrigatória a autorização escrita do Organismo de Certificação de modo a transferir o direito ao uso da Marca de Certificação.

3.2 O uso da Marca de Certificação não exonera o Cliente de qualquer responsabilidade imposta por lei em relação ao desempenho dos seus serviços e o desempenho, design, produção, expedição, venda ou distribuição dos seus produtos.

4. MONITORIZAÇÃO DO CLIENTE

Durante todo o período de validade da Marca de Certificação, o Organismo de Certificação pode fazer, ou pode confiar a um Representante, a realização de todos os controlos considerados necessários usando os métodos e frequências indicadas nas Normas. Os controlos garantem que a Norma, inerente a cada Sistema de Gestão, é aplicada e que a conformidade com estas Regras e com o Código de Conduta é mantida.

5. PENALIDADES E RECURSOS

No caso de uso indevido da Marca de Certificação, o Organismo de Certificação pode imediatamente

suspender ou retirar a Certificação e o direito ao uso da Marca de Certificação, de acordo com os procedimentos de sanções que serão fornecidos pelo Organismo de Certificação mediante pedido. O Cliente pode recorrer da decisão do Organismo de Certificação de acordo com os procedimentos de recurso que serão fornecidos pelo Organismo de Certificação mediante pedido.

6. RENÚNCIA

O Cliente pode renunciar ou suspender o uso da Marca de Certificação durante um determinado período. O Cliente deve notificar por escrito o Organismo de Certificação e proceder a todas as alterações nos seus Meios de Comunicação. Com base nesta informação, o Organismo de Certificação informará o Cliente sobre os termos e condições para a cessação temporária ou definitiva do uso da Marca de Certificação.

7. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

As condições financeiras para a utilização do uso da Marca de Certificação estão incluídas no contrato entre o Organismo de Certificação e o Cliente.

8. CONFIDENCIALIDADE

Salvo acordo em contrário pelo Organismo de Certificação, o Cliente deve manter confidenciais todos os documentos recebidos do Organismo de Certificação com exceção do Certificado, destas Regras e do seu Anexo.

9. ALTERAÇÕES À LEGISLAÇÃO

O Organismo de Certificação cumpre com todas as leis, regulamentações e normas nacionais e internacionais em vigor, que se relacionam com o direito ao uso da Marca de Certificação ou com as condições para a obtenção desse direito. O Organismo de Certificação notificará o Cliente sobre quaisquer alterações a esse respeito e o Cliente será obrigado a aplicar todas as modificações resultantes dessas alterações.

10. ALTERAÇÕES ÀS REGRAS PARA O USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO

O Organismo de Certificação reserva o direito de modificar estas Regras em qualquer altura. O Organismo de Certificação notificará por escrito o Cliente sobre quaisquer alterações a esse respeito e o Cliente será obrigado a aplicar essas alterações

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a. Marca de Certificação apresentada no Anexo 1, é um exemplo e o Organismo de Certificação providenciará ao Cliente o respetivo logo para seu uso específico.
- b. Nos documentos impressos em mais de uma cor, a Marca de Certificação deve ser usada de preferência em cinzento (pantone código 424) e laranja (pantone código 021). Contudo, o Cliente também pode usar a Marca de Certificação em cinzento (filtrado a 65% de preto).
- c. Nos documentos impressos exclusivamente numa só cor, o Cliente pode usar a Marca de Certificação quer em cinzento e laranja quer na cor exclusiva de impressão (filtrada a 65% da cor exclusiva de impressão).
- d. Nos documentos impressos numa ou mais cores, a Marca de Certificação pode também aparecer em fundo colorido desde que permaneça claramente visível.
- e. Para uso na internet, o Cliente pode criar e usar uma versão transparente da Marca de Certificação.
- f. A Marca de Certificação pode ser aumentada ou reduzida desde que o texto permaneça legível e seja mantida a proporcionalidade.
- g. A Marca de Acreditação só pode ser usada conforme fornecida pelo Organismo de Certificação em combinação com a marca de Certificação do Organismo de Certificação e não deve ser alterada, sofrer qualquer tipo de modificação ou distorcida de qualquer forma.

ANEXO 1

MARCA DE CERTIFICAÇÃO



SGS

WHEN YOU NEED TO BE SURE